



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Aos Vinte e Oito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quinze, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Cassilha, Presentes os Vereadores: Elói Nogueira, Airton Tomazi, Flávia Rebelo Miranda, Mauricio Porrua, Luciano Cardoso, Samuel Cordeiro Adriano, Tadaci Shiosaki, Luciane Costa Coelho e Valdecir Mora. Havendo quorum legal de Vereadores, pedindo a proteção de Deus e amparado pelas leis vigentes no país, o Presidente deu início a Trigésima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Morretes. O Presidente perguntou se havia alguma consideração em relação à ata da 32ª Sessão Ordinária, e como não houve declarou aprovada. O Presidente justificou a ausência do Vereador Lucídio Lopes de Araújo Netto. O Presidente passou ao expediente com a leitura das correspondências recebidas do Executivo. O Presidente passou a leitura das correspondências recebidas do Executivo. *Ofício nº 282/2015, do Gabinete do Prefeito, informando que em atendimento à Indicação nº 138/2015, do Vereador Valdecir Mora, que solicitava a extensão de água para a Rua Nicolino Rosa da Silva, na localidade da Fortaleza, a Prefeitura encaminha cópia do ofício de solicitação junto à empresa Concessionária responsável. *Ofício nº 283/2015, do Gabinete do Prefeito, encaminhando para apreciação em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 341/2015. *Ofício nº 287/2015, do Gabinete do Prefeito, informando que para dar atendimento ao Requerimento nº 024/2015, da Vereadora Flávia, solicitando dados pertinentes à folha de pagamento, informa que foi encaminhado para a Secretaria de Fazenda. *Ofício nº 065/2015, da Procuradoria do Município, encaminhando para ciência desta Casa a errata do Anexo Único da Lei Municipal Complementar nº 29/2014. O Presidente passou a leitura das correspondências recebidas de terceiros. *Ofício 007/2015, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, requerendo a destituição, a pedido do Vereador Valdecir Mora e a indicação de Vereador substituto para a vaga. O Presidente passou a leitura das Proposições de Requerimento. Proposição de Requerimento nº 025/2015. Autoras: Vereadoras Flávia Rebelo Miranda e Luciane Costa Coelho. Objeto: Requer do Poder Executivo a apresentação de Cópia dos contratos firmados



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

com os laboratórios vencedores da licitação para atendimento de exames médicos laboratoriais; Listagem de exames ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde e Situação atual de oferta de exames por parte da Secretaria Municipal de Saúde. O Presidente encaminhou para a ordem do dia da presente Sessão. O Presidente passou a leitura dos Projetos de Leis. Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo. Projeto de Lei N° 1996/2015 – Súmula: “Altera a Lei n° 013 de 10 de setembro de 1996, a fim de alterar a denominação da Entidade que tem por CNPJ o n° 01.000.886/0001-36, que foi Declarada de Utilidade Pública”. O Presidente encaminhou o Projeto para a Procuradoria e Comissões de Justiça e Redação e Legislação Participativa, Fiscalização e Controle para exararem competente parecer. Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo. Projeto de Lei N° 341/2015 – Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 5.272.790,26 (cinco milhões, duzentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa reais e vinte e seis centavos) proveniente de provável excesso de arrecadação de transferência de receitas diversas.” O Presidente considerou o regime de urgência e encaminhou o presente Projeto para a Procuradoria da Casa e para todas as Comissões Permanentes da Casa para exararem os competentes pareceres. Projeto de Lei N° 342/2015 – Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) proveniente do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica – IOAF, pela Secretaria do Estado da Saúde.” Expus ao Presidente que o Projeto de Lei n° 342/2015 está acompanhado de pareceres favoráveis e requerimentos para serem apreciados com regime de urgência. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei n° 342/2015 para a ordem do dia. Projeto de Lei N° 343 /2015 – Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 8.289,75 (oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos) para Termo de Rateio entre a Prefeitura Municipal de Morretes e o Consórcio Intermunicipal de Saúde.” Expus ao Presidente que o Projeto de Lei n° 343/2015, está acompanhado de pareceres favoráveis, bem como requerimento para para serem apreciados com regime de urgência. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei n° 343/2015, assim como os



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

pareceres e requerimentos de urgência para a ordem do dia da presente Sessão. Projeto de Lei nº 344/2015 – Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 1.000,00 (mil reais) oriundos de Anulação.” Expus ao Presidente que o Projeto de Lei nº 344/2015, está acompanhado de pareceres favoráveis, bem como requerimento para ser apreciado em regime de urgência. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 344/2015, assim como os pareceres e requerimentos de urgência para a ordem do dia da presente Sessão. O Presidente perguntou-me se havia algum Vereador inscrito para fazer o uso da palavra no expediente, e eu o respondi que havia quatro. O Presidente concedeu a palavra a Vereadora Flavia Rebello Miranda. A Vereadora Flavia iniciou saudando a todos que se faziam presentes na 33ª Sessão Ordinária de 2015. A Vereadora Flávia evidenciou a lombada elevada que foi colocada na Rua Romário Martins, entre a Igreja Matriz Nossa Senhora do Porto e a Rua General Carneiro, pela Concessionária Ecovia Caminho do Mar. Salientou que a solicitação dessa lombada no Município foi feita na Audiência Pública do 1º Quadrimestre de 2015, que ocorreu no dia 27 de Maio de 2015, e para surpresa de todos foi implantada nessa semana. Aduziu que a implantação dessa lombada elevada tem pontos positivos e ponto negativo, sendo o negativo, a altura das placas de sinalização, que estão atrapalhando os pedestres. Expôs sobre um projeto que a Ecovia teria de colocar a mesma lombada em frente do Hospital e Maternidade de Morretes, e reportou-se a sua legislatura de 2007, onde havia uma lombada elevada no local, mas teve de ser removida devido à reclamação de funcionários e pacientes do Hospital e moradores da região. A Vereadora Flávia salientou a Proposição de Requerimento nº 025/2015, que fez juntamente com a Vereadora Luciane Costa Coelho, solicitando esclarecimentos do Poder Executivo em relação ao contrato com o Laboratório de Análises Clínicas responsável por exames laboratoriais para a Sec. Mun. De Saúde. Aduziu que um grande número de pessoas a procurou para reclamar da situação, pois a Sec. Municipal de Saúde não está mais liberando exames primários da saúde básica, por falta de pagamento para o Laboratório responsável. Evidenciou o Projeto de lei nº 336/2015 – COSIP, onde solicitou que seja feita uma Audiência Pública juntamente com a população e o Poder Executivo para esclarecimento



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

das dúvidas relacionadas a esse Projeto de Lei. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Mauricio Porrua. O Vereador iniciou saudando a todos os presentes na ocasião. O Vereador Mauricio Porrua expôs sobre uma Lei aprovada no ano de 2012, onde foi contratada uma empresa especializada em trânsito, onde essa lei constava mapas especificando onde colocar placas de trânsito. Declarou que não são só placas que atrapalham os pedestres, mas também os postes que ficam no meio da calçada. Destacou um Projeto, o PAC das Cidades Históricas, que dispõe sobre fiação elétrica subterrânea e ampliação e regulamentação das calçadas. O Vereador declarou que a lombada elevada ficou ótima no local, pois vai preservar a vida de muitas pessoas. Ressaltou que na frente do Hospital deve-se colocar uma lombada eletrônica, Salientou sobre a necessidade de mais duas lombadas no Prolongamento da Rua XV de Novembro, Vila das Palmeiras, devido os veículos alcançarem alta velocidade no local. O Vereador expôs que em diálogo com o Sec. de Turismo e Meio Ambiente, Sr. Deimeval Borba, sobre a NATO, empresa terceirizada da SANEPAR, evidenciando a obra mal acabada na Rua Marcos Malucelli, próximo a lanchonete do “Sr. Lolo Vaca”. Destacou que a Sec. de Meio Ambiente pode multar a empresa, pois ela tem um prazo de 15 dias para executar cada obra e entregar o local como estava. O Vereador salientou que o Projeto de Lei nº 341/2015, deve ser encaminhado somente para duas Comissões Permanentes desta Casa de Leis; a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Gestão. O Vereador Mauricio ressaltou que Audiências Públicas não devem ser feitas somente na Câmara Municipal, mas também nas comunidades, nas associações de bairros, para a população saber o que está acontecendo e reivindicar seus direitos. O Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Valdecir Mora. O Vereador Valdecir iniciou saudando a todos que se faziam presente na 33ª Sessão Ordinária de 2015. O Vereador Valdecir salientou que gostaria de uma reunião com os Vereadores para enviar um Ofício para a Ecovia e DER, para melhoras na Rodovia Dep. Miguel Bufara (Prolongamento da Rua XV de Novembro). Ressaltou as “águas do Rio Sagrado”, um Projeto que foi iniciado no ano de 2004/2005, que trouxe água tratada para muitos moradores da região do Rio Sagrado. Agradeceu a todos os responsáveis por essas obras, dentre eles o Vereador Airton Tomazi, a Sec. de Agricultura Denise Valenga e o Prefeito Helder Teófilo dos



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Santos. O Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Airton Tomazi. O Vereador Airton iniciou saudando a todos que se faziam presentes na ocasião. O Vereador Airton Tomazi salientou a presença do Sr. Cabral, morador do Bairro Sarapiá de Cima, uma região de difícil acesso devido as más condições das estradas. Expôs que o Sr. Cabral juntamente com moradores e o Poder Executivo fizeram melhorias na estrada do bairro. O Vereador aduziu que como Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão, enviou para a Copel um Requerimento solicitando informações, dentre: número de ligações (urbano e rural); quanto a Prefeitura arrecada; quantas ligações existem do PIN. O Vereador ressaltou que a lombada elevada foi solicitação dos Vereadores para conter acidentes, e enfatizou que a instalação das placas foi muito baixa e precisa ser estudado pelos responsáveis, para melhorar e dar melhor acesso aos transeuntes dos locais. O Vereador expôs que na legislatura passada do Prefeito Helder, foi criado um Programa Boa Visão, para pessoas de baixa visão, e na legislatura do Ex-Prefeito Amilton de Paula, ele continuou com o mesmo Programa. Salientou que agora nesse ano de 2015 foram cortados recursos do Programa. Expôs que as Professoras responsáveis tiveram uma reunião com alguns agricultores que irão colaborar com mais de vinte consultas, cada uma custando R\$ 150,00. Ressaltou que são mais de 100 crianças no Município com baixa visão, e salientou que qualquer um pode “adotar” uma criança pagando a sua consulta, para melhor diagnóstico. O Vereador agradeceu ao Pintor Douglas Krieger que doou suas telas, e com a venda dessas telas, o dinheiro arrecadado será usado para consultas com as crianças que necessitam. O Vereador Airton evidenciou que em diálogo com algumas pessoas, essas disseram que precisam ter isonomia, e quando veio para esta Casa de Leis Projetos de aumento salarial para algumas categorias, não teve isonomia. Salientou o ajuste salarial da classe dos professores e o restante do funcionalismo público está há quinze anos sem nenhum reajuste, aí não teve isonomia. O Vereador Mauricio Porrúa solicitou uma parte na fala, expondo que concorda com o vereador Airton na parte da isonomia, pois tem defendido esta questão de piso salarial para algumas classes e Plano de Cargos e Salários para todo o funcionalismo, que fere na íntegra o princípio da isonomia. O Vereador Mauricio ressaltou que votou contra o Projeto dos motoristas, pois sempre defendeu o piso salarial dos motoristas. O



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Presidente passou a ordem do dia com a apreciação das Proposições de Requerimentos. Proposição de Requerimento nº 025/2015. As Vereadoras Flávia Rebello Miranda e Luciane Costa Coelho no uso de suas atribuições legais levam para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte proposição: Requer que esta Casa de Leis, após apreciação do Plenário aprove a solicitação através do Poder Executivo para apresentar os seguintes esclarecimentos: 1) Cópia dos contratos firmados com os laboratórios vencedores da licitação para atendimento de exames médicos laboratoriais; 2) Listagem de exames ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde; 3) Situação atual de oferta de exames por parte da Secretaria Municipal de Saúde. Justificativa: Informa que uma das funções específica da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do executivo como instituído no § 2º do Art. 1º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município aos Vereadores. Câmara Municipal, Sala das Sessões. Morretes, 28 de outubro de 2015. Flávia Rebello Miranda e Luciane Costa Coelho – Vereadoras. O Presidente colocou a Proposição de Requerimento nº 025/2015 em discussão única. O Presidente colocou a Proposição de Requerimento em votação única, solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e os contrários que se manifestassem. O Presidente declarou aprovada a Proposição de Requerimento nº 025/2015. Proposição de Requerimento nº 026/2015. A Vereadora Flávia Rebello Miranda no uso de suas atribuições legais leva para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte proposição: Requer que esta Casa de Leis, após apreciação do Plenário aprove e encaminhe a empresa Copel ofício expedido por essa Casa solicitando os seguintes documentos e esclarecimentos: 1) O número de ligações de ponto luz residenciais no município de Morretes; 2) O número de ligações de pontos de energia instalados e enquadrados no Programa do PIN- Programa de Irrigação Noturna; 3) Valor arrecadado mensalmente neste ano em curso com a Taxa de Iluminação Pública, o qual o desconto a arrecadação é feita por essa empresa; 4) Valor pago pelo município pelo gasto da iluminação Pública mês a mês deste ano de 2015 até a presente data. Justificativa: Informo que uma das funções da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do executivo como instituído no § 2º do Art. 1º do Regimento Interno



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal aos Vereadores. Flávia Rebello Miranda – Vereadora. O Presidente colocou a Proposição de Requerimento em discussão única. A Vereadora Flávia Rebello Miranda solicitou discutir, justificando não saber da mesma Proposição do Vereador Airton como Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, e salientou que gostaria que o Vereador Airton assinasse junto a Proposição, pois o interesse é o mesmo. A Proposição de Requerimento continuou em discussão. O Vereador Mauricio Porrua solicitou discutir, informando ser favorável ao Requerimento da Vereadora Flávia Rebello Miranda, e gostaria de fazer um adendo na questão 1, residenciais e comerciais e na questão 2, inserir também a luz fraterna. O Presidente retificou a Proposição de Requerimento nº 026/2015. A Proposição de Requerimento continuou em discussão. O Presidente colocou a Proposição de Requerimento em votação única, solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e os contrários se manifestassem. O Presidente declarou aprovada a Proposição de Requerimento nº 026/2015. O Presidente colocou para apreciação os Projetos de Leis. Projeto de Lei nº 342/2015. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná. Os Vereadores, infra-assinados, diante do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 148 do Regimento Interno, requerem à Vossa Excelência que seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação do seguinte Projeto de Lei: Projeto de Lei Nº 342/2015 - Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) proveniente do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica – IOAF, pela Secretaria do Estado da Saúde.” A Solicitação de Regime de Urgência se faz necessária, haja vista que não podemos colocar em risco a tutela do interesse público que os envolve, sendo apreciados em regime normal de três apreciações causaria prejuízo ao objetivo da seguridade jurídica tutelada em referidos Projetos. Nestes Termos, Pedem Deferimento. Palácio Marumbi, Morretes, 21 de outubro de 2015. O Presidente colocou o Requerimento em discussão. O Presidente colocou o Requerimento em votação, solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e os contrários se manifestassem. O Presidente declarou



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

aprovado o Requerimento de urgência do Projeto de Lei nº 342/2015. O Presidente passou a apreciação única do Projeto de Lei nº 342/2015. Projeto de Lei Nº 342/2015 - Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) proveniente do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica – IOAF, pela Secretaria do Estado da Saúde.” O Presidente colocou que o Projeto de Lei nº 342/2015 em discussão única. O Presidente colocou o Projeto de Lei em votação única, solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e os contrários que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 342/2015. Projeto de Lei nº 343/2015. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná. Os Vereadores, infra-assinados, diante do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 148 do Regimento Interno, requerem à Vossa Excelência que seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação do seguinte Projeto de Lei: Projeto de Lei Nº 343/2015 - Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 8.289,75 (oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos) para Termo de Rateio entre a Prefeitura Municipal de Morretes e o Consórcio Intermunicipal de Saúde.” A Solicitação de Regime de Urgência se faz necessária, haja vista que não podemos colocar em risco a tutela do interesse público que os envolve, sendo apreciados em regime normal de três apreciações causaria prejuízo ao objetivo da seguridade jurídica tutelada em referidos Projetos. Nestes Termos, Pedem Deferimento. Palácio Marumbi, Morretes, 21 de outubro de 2015. O Presidente colocou o Requerimento em discussão. O Presidente colocou o Requerimento em votação, solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e os contrários se manifestassem. O Presidente declarou aprovado o Requerimento de urgência do Projeto de Lei nº 343/2015. O Presidente passou a apreciação única do Projeto de Lei nº 343/2015. Projeto de Lei Nº 343/2015 - Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 8.289,75 (oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos) para Termo de Rateio entre a Prefeitura Municipal de Morretes e o Consórcio Intermunicipal de



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Saúde.” O Presidente colocou que o Projeto de Lei nº 343/2015 em discussão única. O Presidente colocou o Projeto de Lei em votação única, solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e os contrários que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 343/2015. Projeto de Lei nº 344/2015. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná. Os Vereadores, infra-assinados, diante do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 148 do Regimento Interno, requerem à Vossa Excelência que seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação do seguinte Projeto de Lei: Projeto de Lei Nº 344/2015 - Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial Suplementar ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 1.000,00 (mil reais) oriundos de Anulação.” A Solicitação de Regime de Urgência se faz necessária, haja vista que não podemos colocar em risco a tutela do interesse público que os envolve, sendo apreciados em regime normal de três apreciações causaria prejuízo ao objetivo da seguridade jurídica tutelada em referidos Projetos. Nestes Termos, Pedem Deferimento. Palácio Marumbi, Morretes, 21 de outubro de 2015. O Presidente colocou o Requerimento em discussão. O Presidente colocou o Requerimento em votação, solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e os contrários se manifestassem. O Presidente declarou aprovado o Requerimento de urgência do projeto de Lei nº 344/2015. O Presidente passou a apreciação única do Projeto de Lei nº 344/2015. Projeto de Lei Nº 344/2015 - Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial Suplementar ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 1.000,00 (mil reais) oriundos de Anulação.” O Presidente colocou que o Projeto de Lei nº 344/2015 em discussão única. O Presidente colocou o Projeto de Lei em votação única, solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e os contrários que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 344/2015. O Presidente passou à leitura das redações finais dos Projetos aprovados na presente Sessão, e expôs que considerando que os Projetos NºS 342, 343 e 344/2015 foram aprovados com suas redações originais, colocou em dispensa a leitura das redações finais dos mesmos. O Presidente colocou a dispensa em discussão. O Presidente colocou em votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e para que



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

os contrários se manifestassem. O Presidente declarou aprovada a dispensa. O Presidente encaminhou os Projetos de Lei N°s 342, 343 e 344/2015 para a devida sanção do Prefeito Municipal de Morretes. O Presidente passou ao encerramento perguntando-me se havia algum Vereador inscrito para fazer uso da palavra de encerramento nos termos dispostos no artigo 99 do RI, e eu o respondi que haviam três Vereadores inscritos. O Presidente concedeu o uso da palavra a mim, Vereador Elói Nogueira. Iniciei saudando a todos os presentes na ocasião. Ressaltei a lombada elevada com passagem para pedestres, um anseio da comunidade e uma necessidade no Município. Expus que gostaria de parabenizar os órgãos competentes pela implantação da mesma e continuo “clamando” por uma lombada elevada no Bairro Jardim das Palmeiras, ligando o Conjunto Habitacional Dr. Sidney Antunes de Oliveira ao bairro, devido o grande fluxo de veículos pesados no local. Ressaltei sobre a Rua das Flores, onde comerciantes deixam mesas e também vasos de plantas na beira da rua, atrapalhando a movimentação de pedestres. Ressaltei que poderia ser feita na Rua das Flores uma “canaleta” para passagem de veículos, e um recuo somente para embarque e desembarque para comerciantes e guia rebaixada para os moradores. Expressei a todos o meu desejo de uma rotatória entre as ruas XV de Novembro, 31 de Outubro e Odilon Negrão, pois o risco de acidentes é eminente. Salientei a Associação SANAHU, requerendo quais as ações que esta Associação tem feito no Município, pois o prédio em que está a sede da Associação foi cedido pela Prefeitura e fica no local onde a rotatória deve ser feita. O Vereador Mauricio Porrua solicitou uma parte na fala, ressaltando que o prédio não é do Município, e devido a isso a Prefeitura não podia ter cedido o local para a Associação. O Presidente concedeu o uso da palavra a Vereadora Flavia Rebello Miranda. A Vereadora expôs que recebeu a Ata da reunião com os Vereadores de Antonina sobre a questão do tráfego de caminhões dentro dos Municípios. Salientou que se os Vereadores de Antonina não derem continuidade ao Projeto, os Vereadores de Morretes precisam continuar. Ressaltou que na reunião foi acordado que em quinze dias, contando daquele dia, seria agendada uma reunião com os responsáveis pelo Porto de Antonina, e até agora nada foi feito. A Vereadora evidenciou os Requerimentos 021 e 023/2015 de sua autoria que até a data presente não houve respostas. A Vereadora destacou o aniversário de 60 anos do Colégio



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Rocha Pombo, onde a Sr. Laurice de Bona fez uma bela homenagem nas redes sociais. Parabenizou a todos os funcionários públicos pela data de 28 de outubro, dia do Servidor Público Municipal. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Valdecir Mora. O Vereador também parabenizou a todos os funcionários públicos pela data, principalmente aos que trabalham, e aos que não trabalham e recebem sem trabalhar expôs a sua crítica. O Vereador Mauricio Porrua solicitou questão de ordem também parabenizando o funcionalismo público e comungou com a minha idéia de transformar a Rua das Flores num calçadão. O Vereador salientou que em frente ao Hospital e Maternidade deve ser feito uma lombada eletrônica, assim não haverá rachaduras e não atrapalhará os pacientes do Hospital. Solicitou que o Poder Executivo interceda junto a ECOVIA para a implantação da lombada eletrônica no local. O Presidente informou a mim, que os moradores e comerciantes da “Rua das Flores” mantinham uma comissão com reuniões semanais, para compartilhamento de sugestões com o intuito de viabilizar melhorias na referida Rua. Expôs que participou de duas reuniões, mas deixou de participar de outras, pois são as quartas-feiras, no horário das Sessões Ordinárias. Salientou que nas reuniões que participou já expôs essa idéia de implantar na Rua uma “canaleta” de passagem. Solicitei uma parte na fala, salientando que alguns comerciantes pensam em benefícios próprios, aleguei que isso não é conveniente a população, e que o Município tem Poderes instituídos pelo povo. O Presidente informou-me que a Comissão foi formada pra discutir melhoramentos na Rua, e não irão fazer nada sem a autorização dos Poderes. O Presidente informou a Vereadora Flavia Rebello Miranda que terá ser constituída uma Comissão somente com os Vereadores desta Casa de Leis. Expôs que está solicitando semanalmente a Câmara de Antonina para que marquem essa reunião com o Diretor do Porto de Antonina, porém não houve respostas positivas. O Presidente informou que entrou em contato com o Diretor do referido Porto, e que o mesmo está disposto a nos atender para esclarecer todas as dúvidas sobre a Rodovia Entre Portos. Expôs a Vereadora que os Requerimentos serão encaminhados novamente ao Poder Executivo. O Presidente antes de encerrar a Sessão, parabenizou a todos os funcionários pelo dia do Servidor Público. Como não havia nada mais a ser discutido e apreciado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a 33ª



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Sessão Ordinária de 2015, onde eu Vereador Elói Nogueira, 1º Secretário redigi a Presente Ata que, após lida e Aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente Julio Cesar Cassilha.

